



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ENCAMINHA**

**Processo: 29404/2018 3VOQ**

Requer.: VINICIUS PORTES DA CRUZ  
End.: RUA Comandante Dídio Costa, S/N  
ESTRADINHA CEP: 83.206-030  
Assunto: ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL  
ENCAMINHA RECURSO REFERENTE PROCESSO LICITATORIO  
CHAMAMENTO PUBLICO 012/2018

Data: 06/09/2018 16:26

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

MARLI FABRIN

*Cherise Avelino*

# RECURSO

Referente ao:

"ADENDO DE RETIFICAÇÃO DA ATA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 PUBLICADA EM 30/08/2018. LISTA DE INABILITADOS E ITENS DA INABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018"

Eu, Vinicius Portes da Cruz, venho através deste apresentar RECURSO como de direito, em relação ao resultado da minha inscrição como oficineiro na área da música no instrumento (bateria).

No referido "adendo" consta, sobre a inscrição de Vinicius Portes da Cruz que foi dada como NÃO HABILITADA, pois segundo os avaliadores, não apresentou comprovação de 3 anos de experiência.

## ARGUMENTAÇÃO:

Consta no edital Nº 012/2018 as seguintes informações:

4.1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) **Apresentação de currículo artístico, que comprove a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar o candidato apto a desenvolver Oficina Cultural na área de atuação proposta (de acordo com as Áreas de atuação previstas no item 4), e documentos comprobatórios da experiência;**
- c) Cópias (frente e verso) legíveis do RG (Registro Geral – Identidade) e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou comprovantes de regularidade de situação cadastral no CPF;
- d) Comprovante de residência (com indicação de CEP) do endereço que constar no currículo;
- e) Comprovante de escolaridade ou de notório saber;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Declaração de Ciência dos Termos do Edital e Anexos, conforme Modelo – ANEXO III;
- i) Declaração de ciência de que poderá ser contratado para prestar serviços em quaisquer dos equipamentos indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município (ANEXO IV);
- j) No ato da inscrição o candidato deverá entregar as fotocópias de toda a documentação exigida dentro de envelope lacrado, com a ficha de inscrição (ANEXO II) fora do envelope;

3.1.3 – Somente serão admitidos integrar o cadastro, os profissionais que comprovarem, no mínimo três anos de experiência na área relativa à oficina proposta (Declarações, contratos de prestação de serviços, release artístico, etc).

Destaco dois trechos do edital Nº 012/2018 para que fique claro a minha argumentações referente a NÃO CLAREZA das informações do mesmo.

O primeiro trecho destacado, está descrevendo uma das informações que está dentro do item 4.1.4 que explica o que deve conter dentro do envelope no ato da inscrição, para que o candidato possa concorrer a vaga pretendida.

Em primeiro lugar a letra B do item 4.1.4 se refere a um **currículo artístico que comprove a experiência e eventual formação especificada**, um currículo artístico para que fique claro para todos, é um currículo onde se descreve todas as experiências relevantes sobre o indivíduo que estão relacionadas a sua profissão artística, no meu caso música/bateria/percussão. Não existe um currículo artístico para docentes, pois esse só cabe para profissões onde envolvam o desenvolvimento artístico direto. Segue as seguinte informações na letra B: **Demonstrando estar o candidato apto a desenvolver oficina cultural na área de atuação proposta e documentos comprobatórios de experiência.** Em segundo, se entende que com o currículo artístico o candidato já demonstra estar apto para concorrer



o edital assim como destacado acima.

Em terceiro, na letra B diz ao final documentos comprobatórios, já destacado acima, recomendando ao candidato que comprove a sua experiência artística. As maneiras que um artista comprova seu trabalho artístico nos dias de hoje é com vídeo (não permitido pelo edital), declarações, cartazes e programas dos espetáculos ou concertos.



Eu, Vinicius Portes da Cruz, comprovei através de mais de 20 programas e certificados que me apresentei ao lado de importantes grupos artísticos de nível nacional e internacional, ressalto aqui, Orquestra Sinfônica do Paraná, Camerata Antiqua de Curitiba, Orquestra filarmônica da UFPR, com mais de 10 anos de experiência na área artística. E protocolei minha inscrição ao lado da funcionária Sheila da Rosa Maria da Comissão Permanente de Licitação que me informou que estava tudo certo sobre minha documentação contida no envelope, pois conferíamos todos os documentos juntos.

Segundo trecho destacado:

No Item 3.1.3 diz: Somente serão admitidos integrar o cadastro, os profissionais que comprovarem, no mínimo três anos de **experiência na área** relativa à oficina proposta.

Em primeiro, destaco as seguintes palavras, experiência na área. Segundo o que o edital apresenta a área que me inscrevi é a área da música, área que compões diversas especificidades e ramificações. Ressalto novamente, segundo o que o edital pede, comprovei mais de 10 anos de experiência na área através dos programas apresentados.

Em segundo, o item coloca entre parênteses (Declarações, contratos prestação de serviço, release artístico, etc). Novamente o edital ressalta **release artístico** que como expliquei acima não existe para área docente.

E reforço que apresentei declarações e certificados, juntamente aos programas com os grupos artísticos.

Sendo assim todos os pontos explicados, confirmo a não clareza do edital em relação ao item que me desabilitou e declaro também, que fui prejudicado por essa falta de clareza deste.

Por toda a argumentação apresentada, peço o acolhimento do presente recurso:

  
VINICIUS PORTES DA CRUZ

RG: 9.192.214-2

CPF: 050.685.159-14

CNPJ: 27.626.835/0001-08

Zimbra

cpl@paranagua.pr.gov.br

**Re: RECURSO EDITAL 012/2018 VINICIUS PORTES DA CRUZ****De :** CPL <cpl@paranagua.pr.gov.br>

Qui, 06 de set de 2018 10:58

**Assunto :** Re: RECURSO EDITAL 012/2018 VINICIUS PORTES DA CRUZ

1 anexo

**Para :** Vinicius Portes . <portesdacruz@hotmail.com>

recebido

**De :** "Vinicius Portes ." <portesdacruz@hotmail.com>**Para :** "sheila maria" <sheila.maria@paranagua.pr.gov.br>, "cpl" <cpl@paranagua.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 5 de setembro de 2018 11:45:19**Assunto:** RECURSO EDITAL 012/2018 VINICIUS PORTES DA CRUZ

VINICIUS PORTES

Percussionista

+55 41 9 9756 9285

UMDUO

**De :** Vinicius Portes . <portesdacruz@hotmail.com>

Qua, 05 de set de 2018 11:45

**Assunto :** RECURSO EDITAL 012/2018 VINICIUS PORTES DA CRUZ

2 anexos

**Para :** sheila maria <sheila.maria@paranagua.pr.gov.br>, cpl@paranagua.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 29404/2018

SEQUÊNCIA: 2

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL: SEMAD - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| DATA       | REQUERENTE              | ASSUNTO                             | Nº PROCESSO     |
|------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 06/09/2018 | VINICIUS PORTES DA CRUZ | ENCAMINHA -<br>ENCAMINHAMENTO GERAL | 29404/2018-3VOQ |

1 Processo(s) enviado(s)

**DESCRIÇÃO:**

ENCAMINHA RECURSO REFERENTE PROCESSO LICITATORIO CHAMAMENTO PUBLICO 012/2018

MARLI FABRIN  
06/09/2018